



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	013/06
P.L. Nº	06/06 ^{PRº 0} 1/106
Publ.:	17/03/06

LEI Nº 4.875 DE 15 DE MARÇO DE 2006.
(Vereador: Sérgio Luiz Trinca)

“Denomina Luiz Ferrari o logradouro público do loteamento Sítios de Recreio Jardins de Itaiçi, que especifica”.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três), do loteamento Sítios de Recreio Jardins de Itaiçi, passa a denominar-se Rua **Luiz Ferrari**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de março de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO